



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0215/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de rampa de acessibilidade na área interna do Velório Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de rampa de acessibilidade na área interna do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância atender a esta justa solicitação de fazer rampa de acessibilidade na área interna do Velório Municipal, pois se trata de inclusão e de respeito social, dando condições de deslocamento em diferentes níveis, cujo objetivo principal é assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, pois todo indivíduo que possui alguma deficiência tem direito à igualdade de oportunidades.

É muito importante que sejam observados requisitos de segurança e acessibilidade às pessoas com deficiência para que tenham igualdade de direitos, atendendo com isso à Lei 13.146/2015 (conhecida como Lei de Inclusão, que foi aprovada em 6 de julho de 2015), atendendo também à norma NBR 9050, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de outubro de 2021.

**Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor**

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin
Lida na Sessão de 13/10/2021 Despacho em 13/10/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente